

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. NATANAEL REINALDO MENDES, Juiz Eleitoral da 57ª ZE da Comarca de Itauçu—GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 77ª ZE, com sede na Comarca de ITAPURANGA-GO, no período de 11.1 a 9.2.10, consoante Decreto Judiciário nº 52, de 11.1.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho Presidente

850.76.01.01